



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE 24/05 a 26/05/2024.

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOEMNTTO Nº 16/2024.

Sumário

1.	Introdução	X
2.	Informações da Parceria	X
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	X
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	X
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	X
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	X
7.	Cumprimento da Contrapartida	X
8.	Transparência	X
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	X
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	X
11.	Aplicação de Glosas	X
12.	Encerramento da Parceria	X
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	X
14.	Recomendações	X
15.	Conclusão	X
16.	Anexo	X

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 24/05 a 26/05/2024, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº. 16/2024, celebrado entre a Federação Baiana de Ciclismo- FBC e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Sinval Vieira designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 82/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento 16/2024
Objeto da Parceria:	SUBA 100 CHALLENGE 2024
Vigência:	01/05 a 05/07/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	01/05/2024	R\$ 349.900,00	02/05/2024	R\$ 349.900,00
TOTAL				R\$ 349.900,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC
CNPJ: 14.675.052.0001-72
Representante: Orlando Carl Schmidt Junior
Telefone de Contato: 71 99994-0218
E-mail: fbciclismo@hotmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Este projeto visa disseminar o esporte de alto rendimento e disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade Ciclismo de Estrada, através da realização do SUBA 100 CHALLENGE 2024.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente às ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento 16/2024, foram realizados através da visita in loco, registro fotográfico e análise documental realizada pelo técnico servidor designado pelo gestor da parceria.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

O evento é realizado desde o ano de 2015 na Bahia, com trilhas em mata atlântica e caatinga, onde os atletas percorreram 100 Milhas com uma altimetria desafiadora e uma estrutura digna das melhores expectativas. Premiando com troféus aos cinco primeiros atletas e duplas em suas respectivas categorias e medalha de Finish somente para os atletas que concluírem a competição em cada etapa.

O evento neste ano de 2024 contou com a participação de aproximadamente 1.500 atletas com faixa etária de 14 a 70 anos, durante os três dias de evento, com atletas de diversos estados brasileiros, além de participantes de outros países.

No primeiro dia foi feita a montagem de toda a estrutura do evento. No dia 25/06 a noite ocorreu o congresso técnico às 19hs na praça Ápio Medrado, onde aconteceu esclarecimento sobre as provas e foi tirada as dúvidas dos participantes inscritos na prova e a entrega de KITS aos atletas inscritos.

A competição foi distribuída em trinta e cinco categorias masculina e feminina em três etapas: SUBA 100, SUBA 50 e SUBA EXPERIENSE.

A prova no sábado para os atletas 100 milhas, ou seja, 160km, dois dias de provas, onde a primeira largada ocorreu no sábado e a segunda no domingo. Foram computados os tempos de cada atleta, ou seja, a soma dos tempos de sábado e domingo, onde aquele que teve o menor tempo de prova, ganhou na sua categoria. Os atletas que fizeram 50 milhas, ou seja, 80 km o tempo considerado foi apenas do dia 26/05 (domingo). Ainda no sábado às 19hs ocorreu a premiação dos melhores atletas do dia, onde os mais rápidos receberam a camisa de líder e largaram na frente no domingo dia 26/05.

E no domingo ocorreu a premiação geral por volta das 14h, onde os atletas campeões receberam os troféus em uma cerimônia na praça principal de Santa Terezinha, contemplados os campeões com troféus e medalhas personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

A divulgação do evento se deu com material previsto personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

A competição foi realizada pela FBC com o apoio da SUDESB e a entidade cumpriu integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados.

Este evento destacou-se com a participação de competidores de diversos municípios baianos; estados brasileiros e de outros países criando visibilidade para disseminar e fortalecer a prática esportiva no âmbito mundial.

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

OBJETIVO DA PARCERIA		Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade Ciclismo de Estrada	Indicador 1: Nº de atletas participantes: SUBA100 CHALLENGE	Atletas	Inscrição e Registro Fotográfico	1500	1308	87,2.%
			Indicador 2: Nº de Etapa 160km 80km e 30 km	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	3	3	100%
AÇÃO	A1	Meta 1: Realizar o Suba100 Challenge	Indicador 3: Nº Atletas participantes	Atletas	Súmulas das provas e registro fotográfico	1500	1308	87%
	A2	Meta 2: Premiar os cinco primeiros de cada categoria, das Etapas do Projeto	Indicador 4: Relação dos Cinco primeiros de Cada Categoria	Atletas	Relatório oficial e registro fotográfico	1	1	100%
Desempenho por período						96%		
Desempenho da parceria						96%		

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação Promover toda estrutura para realização do projeto “SUBA 100 CHALLENGE 2024”

Foi identificada contratação de serviços de comunicação e material, de acordo com a previsão de receitas e despesas do Plano de trabalho.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A cidade participante teve um finais de semana (período do evento) com bastante movimento, os amantes de ciclismo lotaram a região consequentemente movimentando a economia com o aquecimento da hotelaria, alimentação e divulgação , fortalecendo ainda mais a modalidade esportiva no Estado.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

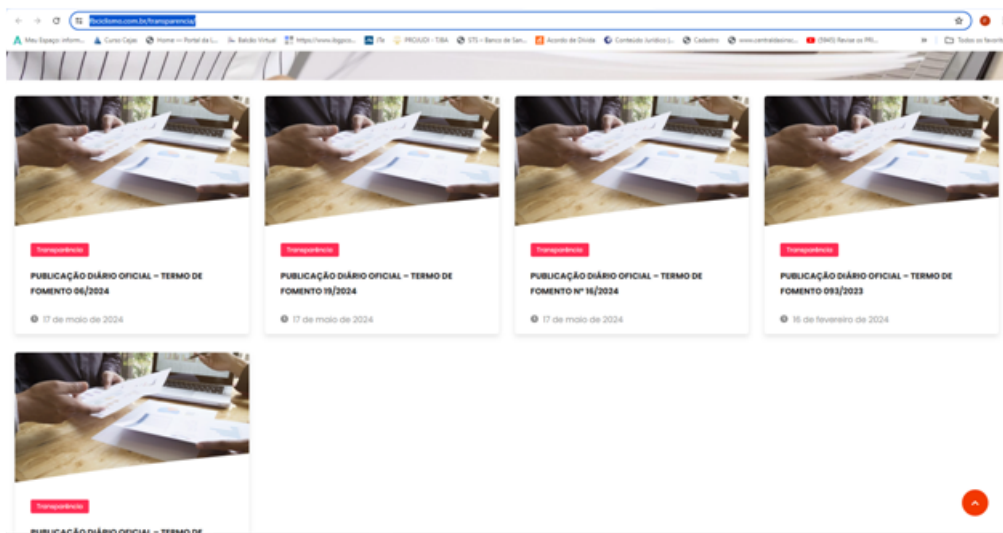
A FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC cumpriu todos os itens constantes no termo de fomento 16/2024

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve.

8. TRANSPARÊNCIA

A FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC divulgou as informações referentes ao termo de fomento 16/2024.
<https://fbciclismo.com.br/transparencia/>



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento 16/2024.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 16/2024, referente ao **SUBA 100 CHALLENGE 2024**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do Ciclismo na Bahia, através da realização do evento **SUBA 100 CHALLENGE 2024, termo de fomento 16/2024.**

A OSC cumpriu as cláusulas constantes no Termo de Fomento, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, ficando a presente execução devidamente aprovada.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO











Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 21/06/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092603833** e o código CRC **D58493EC**.